



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao PL 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 003/2021, que dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Membros do Executivo Municipal e dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Alfredo chaves, 19 de fevereiro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

OSVALDO SOULMARD
2º SECRETÁRIO

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
19 / 02 / 2021**
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborin
Matricula: 033
Secretária de Gestão de Documentos